



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 271/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 017/2011.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Paulo Frange, Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência no Âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequar as regras técnicas de elaboração legislativa além de sugerir alterações quanto à iniciativa do projeto e quanto ao período de funcionamento da Frente Parlamentar.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto se reveste de insigne iniciativa com a instituição da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência no âmbito da Cidade de São Paulo, prevê a instituição por meio de estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros, sendo coordenada pelos Vereadores autores desta resolução na sua fase de implementação, formaliza a participação de integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação no parlamento paulistano, bem como pelos vereadores de outras localidades por meio de assinatura de termo de adesão.

No âmbito desta Comissão, no que lhe compete analisar, o projeto é mérito e deve prosperar, pois amplia a compreensão a respeito desses espaços urbanos e da complexidade envolvida no fenômeno da violência, portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 19/04/2017.

Rute Costa (PSD) - Presidente

Gilberto Nascimento (PSC)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PTN)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.